

inscreva-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões 8 / 6 / 1987



registra-se. Autua-se.  
Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987

(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 38/87

INICIATIVA:  
Edil Geraldo Giro

HISTÓRICO:  
  
- Concede Título de Cidadão ao Sr.  
José Joaquim Gusão  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
  
Sala das Sessões 8 / 6 / 19 / 87  
  
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO  
Aos primeiro dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Clécio A. Machado

1º Secretário: Antônio M. Siqueira

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N.º 38/87

INICIATIVA: Edil Geraldo Giro

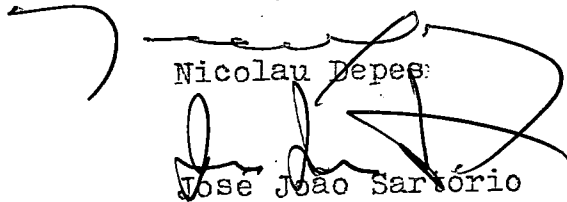
RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

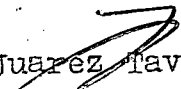
A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.

  
Nicolau Depes

Jose João Sartório

  
Juarez Tavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**


PROJETO DE LEI Nº 38 /87.

: CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE"  
e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr.  
JOSÉ JOAQUIM GUSSÃO.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1987.

  
-----  
Geraldo Giro - Vereador

JUSTIFICATIVA-:

Curriculun Vitae anexo.

## "CURRICULUM VITAE"

Nome : JOSÉ JOAQUIM GUSSÃO

Nacionalidade e naturalidade: BRASILEIRA, ESTADO ESPÍRITO SANTO

Filiação: FERNANDO GUSSÃO e SANTA CREMASCO GUSSÃO

Nascimento: 17 DE DEZEMBRO DE 1948

Carteira de Identidade nº 144.594

Carteira de Trabalho: 018.248 série 191ª

Estado Civil: CASADO

Local de Nascimento: FORNO GRANDE MUNICIPIO DE CASTELO-ES.

Endereço atual: Rua BERNANRDO DE ALMEIDA, 31- C. ITAPEMIRIM-ES.

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 1967 com 19 anos de idade, mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo a procura de trabalho, tendo conseguido seu primeiro emprego na VIAÇÃO REAL ITA LTDA, admitido na citada empresa em 01 de dezembro de 1967, na função de cobrador de ônibus, tendo trabalhado nesta função 20 meses, transferido para o almoxarifado e trabalhou 08 meses, transferido para o escritório central, onde trabalha até a presente data - no escritório central desempenhou as seguintes funções: auxiliar de escritório, escriturário, seção de pessoal e serviços gerais, atualmente desempenha a função de contador e chefe geral dos serviços administrativos da empresa.

### FORMAÇÃO ESCOLAR-CURSOS E TREINAMENTOS QUE REALIZOU

- 1 - Certificado de aprovação no 4º Ano, realizado no período de 1959/60/61 e 62, na Fazenda do Centro M/ de Castelo-ES.
- 2 - Certificado de conclusão Exame Madureza Ginásial realizado no período de 1971, "Colégio Estadual Muniz Freire"
- 3 - Curso Dactilografia realizado no período 16/05 a 16/07/70.
- 4 - Curso Técnico em Contabilidade realizado no período de 1972 a 1974, Colégio Comercial Ateneu Cachoeirense.
- 5 - Curso de prática de comunicação realizado no Colégio Comercial Ateneu Cachoeirense, no período de 02 a 07/09/73.
- 6 - Curso de Interpretação da Previdência Social, realizado no Auditório da Santa Casa-C. Itapemirim-ES, período de 07 a 24/06 de 1976.
- 7 - Curso de Interpretação da Previdência Social, realizado no Auditório da sede do INPS-C. Itapemirim-ES, no período de 22 a 26 de agosto de 1977.
- 8 - Certificado Ciclo de palestras sobre Processo Legislativo realizado em 12/06/78, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

-continua-

- 9 - Certificado ciclos de palestras sobre Empresa Individual, realizado em 26/06/78, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- 10- Certificado Ciclo de palestras sobre Controle da Execução Orçamentária, realizado em 12/10/78, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- 11- Certificado 1º Simpósio de Estudos promovido pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim, com o Departamento de Administração de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa-MG, realizado em 16/ a 17/09/78.
- 12-- Certificado Curso sobre Correção Monetária realizado nos dias 06 a 08 de novembro de 1978.
- 13- Certificado Curso Treinamento de Empresas promovido pelo Ministério da Previdência Social no período de 05 a 11/02/79.
- 14- Certificado Ciclo de Palestras sobre Mercado de Capitais, realizado em 26/11/79.
- 15- Certificado conclusão Curso de Ciências Contábeis concluído em 21 de dezembro de 1979, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- 16- Certificado curso sobre Legislação Previdenciária realizado no período de 19 a 30/05/80.
- 17- Certificado Ciclo de Palestras sobre Crise Cafeteira do Brasil, realizado em 17/07/81, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- 18- Certificado conclusão Curso de Administração de Empresas concluído em 19/12/81, pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- 19- Certificado curso sobre Legislação e Sistemática do FGTS, realizado no período de 15 a 19/02/82.
- 20- Certificado curso sobre Legislação Previdenciária, realizado no período de 15 a 25/03/82.
- 21- Certificado curso sobre Legislação Previdenciária, realizado no período de 14 a 18/03/83.
- 22- Certificado curso sobre Legislação Previdenciária, realizado no período de 3 a 07/10/83.
- 23- Certificado curso sobre Prevenção de Acidentes do Trabalho, realizado no período de 15 a 19/10/84.
- 24- Certificado curso sobre legislação Previdenciária, realizado no período de 06 a 10/10/86.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de maio de 1987.

---





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 038/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ JOAQUIM GUESSÃO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

DATA	NUMERO
25/05/87	038/87
DESTINO:	CODIGO:
Arquive - L.P.L-313/EM	